

BIOÉTICA NO CONTEXTO DAS CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

Luciana Teixeira Waltrick¹ Alcyane Marinho²

Resumo: As Ciências do Movimento Humano são compostas por diversas áreas científicas que se preocupam em responder aos inúmeros problemas provenientes da cultura corporal do movimento humano, sejam eles os esportes, as danças, os jogos, as lutas e as terapias corporais. A Bioética envolve práticas e discursos que possuem o objetivo de explicar ou resolver questões éticas que possam surgir com o desenvolvimento tecnológico nos campos da saúde e da vida humana, incluindo a qualidade de vida. Portanto, o ensino e a reflexão Bioética se fazem necessários a todos os profissionais envolvidos com essas Ciências, que analisam e interpretam teorias científicas relacionadas com o ensino, o treino, a saúde e o lazer. Existe uma aproximação das Ciências do Movimento Humano com a Bioética de intervenção e a Bioética de Proteção. Alguns conflitos bioéticos que poderão surgir na atuação dos profissionais da área são: o *doping*, a artificialização dos corpos, a iniciação precoce nos esportes, a vulnerabilidade do atleta profissional e relação profissional/atleta. Tais conflitos requerem uma visão ética na atuação profissional, com vistas ao uso das evoluções tecnológicas em benefício do ser humano. Partindo dessas considerações, este artigo se propõe a refletir sobre a importância do ensino da Bioética nas Ciências do Movimento Humano, bem como discutir suas possíveis aproximações com as áreas científicas que estudam este corpo funcional em movimento - biomecânica, bioquímica e fisiologia - e a visão relacional deste corpo em movimento com ele mesmo, inserido na sociedade e na sua cultura - antropologia, sociologia e psicologia. O artigo também alerta sobre a necessidade de aprofundamento nos estudos e a inserção da Bioética nas matrizes curriculares.

Palavras-chave: Bioética; Educação superior; Atividade motora; Atletas; *Doping* nos esportes.

Afiliação

¹ Prefeitura de Porto Belo, Santa Catarina, Brasil; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. ² Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH), Laboratório de Pesquisa em Lazer e Atividade Física (LAPLAF/CNPq/CEFID/UDESC), Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

BIOETHICS IN THE CONTEXT OF HUMAN MOVEMENT SCIENCES

Abstract: In The Human Movement Sciences are composed of several scientific areas that are concerned with responding to the numerous problems arising from the body culture of the human movement, such as sports, dances, games, fights and body therapies. Bioethics involves practices and discourses that aim to explain or resolve ethical issues that may arise with technological development in the fields of health and human life, including quality of life. Therefore, Bioethics teaching and reflection are necessary for all professionals involved with these Sciences, who analyze and interpret scientific theories related to teaching, training, health and leisure. There is an approximation of the Human Movement Sciences with Bioethics of intervention and Bioethics of protection. Some bioethical conflicts that may arise in the work of professionals in the area are: doping, the artificialization of bodies, early initiation in sports, the vulnerability of the professional athlete and the professional / athlete relationship. Such conflicts require an ethical view in professional acting, with a view to using technological developments for the benefit of human beings. Based on these considerations, this article aims to reflect on the importance of teaching Bioethics in the Sciences of the Human Movement, as well as to discuss its possible approximations with the scientific areas that study this functional body in motion - biomechanics, biochemistry and physiology - and the relational view of this body in movement with himself, inserted in society and its culture - anthropology, sociology and psychology. The article also warns about the need for further studies and the inclusion of Bioethics in the curricular matrices.

Key words: Bioethics; Education; Motor activity; Athletes; Doping in sports.

Introdução

A constante evolução da ciência nas diversas profissões da área da saúde provoca nos professores dos futuros profissionais atuantes da área uma necessidade diária de reflexões sobre a práxis do ensino, não apenas no âmbito clínico paciente/profissional, como também no próprio papel que será desempenhado pelo profissional, seja ele um clínico, professor ou pesquisador diante das consequências de suas escolhas e descobertas científicas perante o mundo. Esta desarmonia entre as descobertas científicas e os conflitos morais que surgem com o avanço tecnocientífico (como o doping genético, as novas tecnologias, o consumo de produtos para a modificação de corpos, entre outros) ocasionam a necessidade de o profissional da área da saúde, no contexto das Ciências do Movimento Humano (CMH), estar preparado para além da sua competência técnica, mas pronto para analisar, refletir e tomar decisões sobre os conflitos éticos que surgirão ao trabalhar o ser humano em movimento.

A Bioética surge com o intuito de solucionar os conflitos morais que ocorrem devido à transformação dos valores humanos com a evolução da sociedade. Um dos precursores dos estudos sobre Bioética foi o oncologista Van Rensselaer Potter, da Universidade de Wisconsin, quando utilizou o termo bioética em 1970, e a definiu como a ciência da sobrevivência humana, e em seu livro publicado em 1971, chamado “Bioética: uma ponte para o futuro”, qualificando-a como uma interface entre as ciências e a humanidade¹.

O obstetra e professor da Universidade de Georgetown, Andre Hellegers, fundou o primeiro instituto dedicado à Bioética, Kennedy Institute of Ethics, e acreditava que Bioética seria uma disciplina para unir a medicina, a filosofia e a ética². Beauchamp e Childress³ publicaram um livro em 1979, chamado “Princípios de Ética Biomédica” apresentando um modelo teórico baseado em quatro princípios: autonomia, beneficência, não-maleficência e justiça, com o objetivo de auxiliar na resolução de conflitos morais no campo biomédico. Essa corrente foi nomeada de Principlismo.

Giovanni Berlinguer, bioeticista italiano, desvendou a riqueza e a complexidade do termo bioética apresentando quatro planos: 1) Bioética da vida cotidiana, que se refere aos comportamentos e às ideias de cada pessoa, a multiplicação das profissões coligadas à pesquisa e ao uso das descobertas biomédicas; 2) Bioética deontológica, que são os códigos morais dos deveres profissionais; 3) Bioética legal, que envolve o Estado que promulga e interpreta as normas e leis; e 4) Bioética filosófica que procura compreender os princípios e valores que estão na base das reflexões e das ações humanas nestes campos⁴.

Durand⁵, por sua vez, relatou três perspectivas da Bioética: 1) a microética, quando a bioética se ocupa com casos individuais; ou seja, com a decisão do paciente e dos envolvidos, com a reflexão do pesquisador e com o tratamento a ser utilizado com os seres humanos pesquisados; 2) a macroética, quando a bioética se preocupa com o impacto das decisões na sociedade; isto é, equilíbrio dos direitos; e, 3) a mesoética, quando o individual e o social estão intimamente interligados. A Bioética trata de casos clínicos singulares que demandam resolução, de pesquisas em avaliação, de diretrizes e de políticas públicas. A Bioética necessita de reflexões que levam a decisões e ações práticas onde a natureza em se ver as coisas é ética, porém, com uma abordagem interdisciplinar.

O início da Bioética no Brasil, segundo Garrafa⁶ ocorreu na década de 1990 com as seguintes iniciativas: a criação da revista *Bioethics* em 1993; fundação da Sociedade Brasileira de Bioética (SBB) em 1995; e a criação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 1996. Este autor realizou um panorama da Bioética no Brasil até o ano 2000 quanto aos grupos de pesquisa e centros de estudo implantados nas universidades e outras instituições, percebendo que estas inicialmente utilizavam como referência conceitual a corrente principialista e, posteriormente, surgiram outras alternativas à Bioética tradicional voltadas ao pluralismo moral e à defesa dos mais vulneráveis.

Existem preocupações com conflitos bioéticos no contexto da América Latina, como a Bioética de Proteção (BP) e a Bioética de Intervenção (BI). Kottow⁷, um dos representantes da BP, apresentou o conceito de vulneração, associando-a à discriminação, à pobreza, à falta de acesso à educação e à saúde podem deixar o ser humano desprotegido, sendo dever ético do estado e da ciência protegerem as pessoas vulneradas. Schramm⁸ discute que o Estado possui a responsabilidade pelo bem comum e que a saúde e a qualidade de vida fazem parte destas garantias. Portanto, a BP deveria refletir sobre os desajustes sociais da atualidade e suas relações sociais baseadas em valores monetários protegendo os vulnerados.

Em 2017, Schramm⁹ abordou o princípio da proteção no contexto da saúde pública, na qual a BP serve como uma ferramenta para os pesquisadores discutirem sobre as políticas públicas de saúde, para que estas sejam moralmente legítimas, socialmente justas (equitativas) e respeitadas frente aos Direitos Humanos. Além de respeitar, na medida do possível, a pluralidade dos valores e interesses que perpassam as coletividades, não impondo comportamentos que poderiam infringir os direitos fundamentais das pessoas e dos grupos específicos, a BP oferece modelos de comportamentos considerados válidos do ponto de vista da prevenção do adoecimento e da promoção da saúde, o que pode ser visto também como um

papel dos programas de educação em saúde. Porém, torna legítima a intervenção compulsória quando envolve o bem comum, existindo a prioridade dos direitos sociais sobre o mesmo.

Porto e Garrafa¹⁰ apresentaram a BI, a qual preconiza a priorização de políticas e tomadas de decisão que privilegiem o maior número de pessoas durante o maior espaço de tempo possível e que resulte nas melhores consequências. A corporeidade é utilizada como marco teórico e conceitual da BI. O reconhecimento do corpo como parâmetro para a intervenção ética não se limita à dimensão fisiológica. O corpo é a materialização da pessoa, a totalidade somática, na qual estão articuladas as dimensões física e psíquica que se manifestam de maneira integrada nas inter-relações sociais e nas relações com o ambiente. A escolha da corporeidade como marco das intervenções éticas se deve ao fato de o corpo físico ser inequivocamente a estrutura que sustenta a vida social, em toda e qualquer sociedade. Dessa forma, é possível avaliar a desigualdade social não apenas por parâmetros objetivos, que podem mensurar diferenças econômicas e sociais, mas também por critérios subjetivos, que indicam a correlação direta entre a percepção da pessoa e a realidade fenomenológica que a cerca.

Conforme Gaya¹¹, as CMH são compostas por diversas áreas científicas que se preocupam em responder aos diversos problemas provenientes da cultura corporal do movimento humano, atrelados aos esportes, às danças, aos jogos, às lutas, às terapias corporais, entre outros. As CMH se propõem, segundo Gaya (2008, p. 44), “a analisar, interpretar, propor teorias científicas relacionadas com o ensino, o treino, a saúde e o lazer e compreendê-las à luz dos sentidos e valores, das condições e possibilidades, das normas e razões da educação e da formação”. Concordamos com o autor e temos defendido a importância da Bioética na área das CMH, junto à graduação em Educação Física e ao Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH) no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Nossas experiências em ensino, pesquisa e extensão na área permitem afirmar que os trabalhos acerca do assunto ainda são incipientes, conforme também apontam os autores Figueiredo, Garrafa e Portillo¹² e Figueiredo¹³.

Partindo dessas considerações, este artigo se propõe a refletir sobre a importância do ensino da Bioética nas CMH, bem como discutir suas possíveis aproximações com as áreas científicas que estudam este corpo funcional em movimento - biomecânica, bioquímica e fisiologia - e a visão relacional deste corpo em movimento com ele mesmo, inserido na sociedade e na sua cultura - antropologia, sociologia e psicologia. O artigo também alerta

sobre a necessidade de aprofundamento nos estudos e a inserção da Bioética nas matrizes curriculares.

O ensino da Bioética e a necessidade da sua ampliação para a área das Ciências do Movimento Humano

Diante da complexidade em tratar os assuntos relacionados à Bioética e suas importantes relações com a saúde, estudos têm apontado a importância de serem pensadas e colocadas em prática estratégias e metodologias de ensino^{14,15,16}. Conforme Diaz-Bordenave e Pereira¹⁵, a metodologia ativa é uma concepção educativa que estimula processos de ensino-aprendizagem crítico-reflexivos, nos quais o discente participa ativamente e se compromete com seu aprendizado. O método propõe a elaboração de situações de ensino que promovam uma aproximação crítica do aluno com a realidade, permitindo que ele realize uma reflexão sobre os problemas e provoque curiosidade para a busca de soluções; e disponibilizem recursos para pesquisar o problema e suas possíveis soluções.

Rego e Palacios¹⁷ destacaram que os conteúdos teóricos, métodos e técnicas para o ensino da Bioética precisam estar em conformidade com o nível de formação em que o aluno está inserido e com os objetivos propostos. Ao refletirem sobre o ensino da Bioética com o propósito de desenvolver competências ética e moral dos alunos nas graduações e pós-graduações da área da saúde no Brasil, os autores entendem que não basta transmitir conhecimentos cognitivos, mas despertar sentimentos durante o processo de raciocínio moral. O professor necessita identificar os objetivos pedagógicos e escolher o método ou técnica a serem utilizados para atingir o propósito pretendido.

Embora as discussões em relação ao ensino da Bioética sejam prementes na graduação e na pós-graduação de profissionais da saúde, pode-se perceber que a introdução da Bioética em matrizes curriculares ainda se mostra incipiente. O ensino dessa disciplina requer, além de criatividade, uma quebra no formato tradicional comumente trabalhado no contexto universitário, especialmente com foco em reflexões e orientações frente a decisões, envolvendo conflitos e dilemas, voltados à formação de profissionais éticos¹⁸.

Estudiosos da Bioética apresentam algumas metodologias ativas utilizadas no ensino-aprendizagem da Bioética como o modelo da casuística¹⁹, que utiliza a análise de casos reais, contribuindo para a tomada de decisão em problemas bioéticos e a aprendizagem bioética baseada em problemas²⁰. Em ambos, é necessário que o professor selecione problemas

bioéticos específicos na área de atuação dos estudantes para estimular a reflexão destes alunos e prepará-los para as vivências futuras que o avanço tecnocientífico poderá apresentar.

Outras formas que o professor pode utilizar para o ensino-aprendizagem em sala de aula que permite uma tomada de decisão consciente frente aos problemas bioéticos na prática é o debate interdisciplinar²¹, pois possibilita aos profissionais envolvidos e interessados na integralidade do ser humano, a oportunidade de problematizar os conflitos bioéticos da prática profissional discutindo-os por meio de múltiplas visões profissionais.

Alguns autores propõem o uso de filmes como forma de apresentar situações-problema para os alunos, para que estes possam desenvolver o senso crítico e a abertura para distintos pontos de vista acerca de assuntos conflituosos^{22,23}. Desta forma, a análise estruturada de um filme, seguida da discussão, pode ser um instrumento pedagógico facilitador para o ensino-aprendizagem de Bioética, principalmente por propiciar a problematização da realidade e ancorar argumentos da reflexão e da discussão²². Ao retratar situações reais, polêmicas e conflituosas presentes na vivência dos futuros profissionais da saúde, o uso de filmes pode se constituir em uma ferramenta educacional importante, pois as narrativas oferecem oportunidades para uma reflexão sobre a complexidade do comportamento humano e suas implicações nas práticas profissionais²³. Estes achados foram constatados no estudo realizado com egressos da disciplina de Bioética no PPGCMH/UDESC, concluindo que a utilização de filmes com temáticas próprias das CMH torna o aprendizado mais significativo e prazeroso, bem como oportuniza aproximações das realidades de suas profissões aos conteúdos bioéticos, facilitando, desta forma, o aprendizado para os alunos²⁴. O trabalho sugere que novas investigações sejam realizadas, ampliando a compreensão dos atores sociais envolvidos, e aprofundando, assim, o conhecimento sobre os filmes, suas repercussões e contribuições para o ensino-aprendizagem da Bioética no contexto das CMH devido à complexidade do assunto e à amplitude do tema²⁴.

Questões bioéticas associadas às Ciências do Movimento Humano

Tanto o olhar funcional, quanto o relacional, cada qual restrito a sua fronteira disciplinar, são pequenos diante da complexidade dos diversos movimentos de expressão do corpo humano. Assim, um dos desafios das CMH é viabilizar a construção de amplas teorias, devido ao objeto complexo que é a expressão do movimento cultural do corpo¹¹.

O olhar funcional está voltado para as dimensões e formas corporais, o crescimento, as

velocidades e as distâncias, os torques, os desempenhos em capacidades motoras, com responsabilidade da biomecânica, da fisiologia, da bioquímica. O enfoque em uma visão relacional, por sua vez, considera que o corpo se relaciona com si próprio, com outros corpos, com a cultura e a sociedade, sendo que esse corpo possui desejos, ambições, aflições, emoções. As disciplinas científicas necessárias à compreensão deste olhar são a psicologia, a antropologia, a sociologia, as quais são responsáveis pelas bases conceituais para entender os fenômenos inerentes ao movimento humano¹¹.

Nesta perspectiva, Porto e Garrafa¹⁰ descreveram que a BI não se limita apenas ao corpo físico, abrangendo, também, as manifestações psíquicas desse corpo e suas relações com o ambiente. Os autores explicam que a corporeidade deve ser considerada nas intervenções éticas, pois o corpo físico encontra-se inserido em uma vida social e com percepções próprias.

Dentre as diversas formas de manifestações corporais existem objetivos diferentes, como, a busca pela excelência e pelo desempenho; a superação de limites no esporte ou na dança espetáculo; malabarismo circense; ginástica olímpica¹¹. Nesta busca do ser humano por excelência, desempenho e superação, podem surgir alguns conflitos bioéticos como o uso do doping genético com vistas ao aperfeiçoamento nos esportes, tendo sido objeto de reflexão de Leal²⁵, por meio da análise de artigos científicos no período de 2010 a 2017. Neste estudo, foram identificadas questões bioéticas como o uso de substâncias ilícitas com o objetivo de obter vantagem sobre os demais competidores, bem como os riscos à saúde aos que dela se beneficiam.

Este cenário nos faz refletir sobre os princípios bioéticos: beneficência, na qual o profissional se compromete em avaliar os riscos e os benefícios potenciais (individuais e coletivos) e a buscar o máximo de benefícios, reduzindo ao mínimo os danos e riscos; princípio de não-maleficência, comprometendo-se a avaliar e evitar os danos previsíveis; autonomia por reconhecer que o indivíduo deve deliberar e tomar decisões, seguindo suas próprias escolhas para sua vida, levando em consideração suas crenças, aspirações e valores próprios, mesmo quando estejam em divergência com aqueles dominantes na sociedade; e, também, o princípio da justiça que relaciona a distribuição coerente e adequada de deveres e benefícios sociais.

Também refletindo sobre estes princípios bioéticos, Coelho²⁶ aponta que o uso da engenharia genética, utilizada para a melhoria do desempenho nas atividades competitivas, é preocupante porque afeta a equidade da concorrência e a dignidade do esporte, além de

promover a discriminação genética da sociedade em dois grupos: os “naturais” (sem uso de intervenções) e os geneticamente melhorados. Consequentemente pode levar a sociedade a identificar indivíduos geneticamente melhorados não apenas para as competições esportivas, mas, por exemplo, procurando obter vantagens para ganhos capitalistas.

De acordo com Da Silva²⁷, existem documentos oficiais e códigos de medicina do esporte direcionados à relação profissional médico do esporte-atleta profissional/paciente, pois este profissional médico é responsável por acompanhar e definir limites na relação do seu paciente atleta com as instituições esportivas que contrataram ambos para manter o alto nível de rendimento. A BI, que discute a equidade e a justiça do acesso às tecnologias, enfatiza a importância de refletir sobre estas questões bioéticas envolvidas na competição desigual nos esportes devido às diferenças econômicas e tecnocientíficas. Porém, existem discussões no contexto da BI quanto à equidade e à justiça do acesso às tecnologias apenas aos competidores de países desenvolvidos e os demais competidores encontrando-se em constante desvantagem técnica devido à falta de recursos econômicos para competir nesta área.

Ademais, Silva²⁸ declara que o um dos conflitos éticos e bioéticos que mais se destaca nessa área do conhecimento é o uso do doping com a pretensão de intervir na natureza humana, tendo tido um papel fundamental para a artificialização dos corpos, tornando-os dependentes de tecnologias e mecanismos bioquímicos e susceptíveis a efeitos colaterais incontrolláveis. Fortalecendo este cenário, as mídias, por sua vez, em conjunto com as constantes evoluções de técnicas, artifícios e medicamentos, anunciam à população que a saúde está associada com um padrão de beleza corporal, nem sempre acessível e saudável, promovendo a artificialização dos corpos e, possivelmente, o adoecimento mental.

A busca do corpo perfeito e belo, padronizado pela mídia e apresentado como sinônimo de saudável, muitas vezes, promove um desequilíbrio das funções vitais do conjunto corpo e mente. O que destaca a importância dos conteúdos bioéticos para o profissional da área das CMH que deve refletir sobre o seu papel perante à sociedade, pois quem se coloca para ser atendido por este profissional está em posição de vulnerabilidade diante da relação de poder que se estabelece frente aos conhecimentos científicos deste profissional.

Estudos têm apontando importantes contribuições sobre a convicção dos compromissos da Educação Física e do esporte em relação à vida humana e ao campo das competições esportivas²⁹, assim como o fato de o palco do alto rendimento provocar reflexões sobre o tema da Bioética. Alcaide³⁰ relatou a importância da visão bioética do profissional da saúde que atende o atleta profissional quando deve permitir que este exerça sua autonomia ao

decidir sobre o seu tratamento e seu futuro profissional. Além disso, refletiu sobre a vulnerabilidade do atleta perante à mídia, aos torcedores e dirigentes esportivos. A vulnerabilidade do atleta também foi objeto de estudo de Rebastini e Machado³¹, autores que criaram um modelo hierárquico de vulnerabilidade no esporte.

Gaya¹¹ explicou que existem os esportes, as danças, os jogos e as ginásticas relacionados à saúde com fins terapêuticos na busca da prevenção de doenças ou reabilitação. Essas manifestações corporais são importantes coadjuvantes nas estratégias de promoção da qualidade de vida, conforme o autor. Nessa perspectiva, Scabar, Pelicioni e Pelicioni³² apontam que o profissional de Educação Física pode colaborar com a elaboração de novas estratégias e políticas de gestão no campo da saúde pública, bem como destacam a importância desse profissional estar inserido no Núcleo de Apoio à Saúde na rede de atenção básica do Sistema Único de Saúde. A proposta da BP^{7,8,9} é promover um diálogo interdisciplinar entre a saúde pública, preocupada com a saúde e o bem-estar de indivíduos e populações, e a Bioética, preocupada com o conjunto de medidas de prevenção contra o adoecimento e as ameaças que podem afetar a qualidade de vida de uma população, especialmente os que se encontram em vulneração promovendo justiça social.

Costa e Venâncio³³ realizaram um estudo para ampliar os discursos sobre atividade física e saúde, a partir da visão da mídia e da biotecnologia que propaga o padrão de beleza ideal associado à saúde. Os autores discutiram sobre a prática do profissional da Educação Física, na qual tal profissional é o responsável pelo conhecimento transmitido a cada praticante de atividade física, concluindo que esse profissional necessita refletir sobre a visão construída pela mídia e biotecnologia de que corpos perfeitos são sinônimo de saúde, beleza e poder.

Não existem caminhos ou respostas melhores ou piores, mas se percebe um desejo em sair do status quo de que só o belo e o mais hábil fazem parte da esfera do profissional de educação física. A disciplina de Bioética, apresentada de forma transversal e interdisciplinar nos cursos de graduação e pós-graduação, pode ser uma alternativa para o debate destes problemas bioéticos que a evolução da sociedade vai apresentando à medida que vai sofrendo constantes mudanças e evoluções. Nutridas por esse desejo, realizamos um estudo com o objetivo de identificar as concepções de vulnerabilidade, as intolerâncias e as relações de poder percebidas por estudantes da área da Educação Física, a partir do filme “Concussion”. Nesta oportunidade, os participantes compreenderam melhor o contexto retratado, e tiveram a oportunidade de refletir sobre suas próprias condutas e a necessidade de terem uma visão mais

aprofundada sobre os conflitos bioéticos e a relação com o esporte ³⁴.

No contexto do ambiente escolar, Gaya¹¹ exemplifica que os esportes, a dança, os jogos e a ginástica escolar possibilitam a formação de valores, atitudes, habilidades e condutas, bem como possibilitam a descoberta dos inúmeros movimentos do corpo para que os cidadãos saibam utilizar-se das diversas práticas corporais ao longo da vida cuidando de sua saúde e bem-estar. É nesse contexto que ocorre a iniciação esportiva, sobre a qual Rebello³⁵ demonstra que a Bioética está presente quando o profissional de Educação Física se preocupa em educar por meio do esporte, promovendo a inclusão social e cuidando para que a iniciação ao esporte respeite a autonomia do indivíduo, evitando a especialização precoce que pode prejudicar o jovem, seja por meio das lesões, ou estresse da competição e saturação do esporte.

Ampliando esta discussão, em estudo recente³⁶, destacamos a importância do ensino de Bioética para os cursos de graduação e pós-graduação em Educação Física, pois os profissionais da área lidam com conflitos bioéticos que envolvem direitos humanos, tais como discriminações relacionadas, por exemplo, ao racismo e o bullying, assim como a necessidade da inclusão social e o direito ao acesso à educação de qualidade. Nesta investigação, apresentamos a Bioética de enfoque latino-americano, representada pela BP e pela BI, como ferramentas pertinentes para a resolução destes conflitos bioéticos.

Conclusão

É inegável a necessidade do ensino da Bioética, de forma inter e transdisciplinar nos cursos de graduação e pós-graduação nas áreas das CMH. Para o seu ensino existem diversas metodologias que devem ser pensadas de acordo com os objetivos pedagógicos, a expectativa em relação ao curso ou aula para se atingir o propósito pretendido.

A BI se aproxima das CMH quando estes dois campos de conhecimento escolhem a corporeidade como marco das intervenções éticas. O corpo físico não apenas se movimenta, mas é a estrutura que sustenta este corpo, na sua vida social como um todo, com seus sentimentos, desejos e aflições.

A BP preocupa-se com medidas de prevenção contra o adoecimento e as ameaças que podem afetar a qualidade de vida de uma população, especialmente os que se encontram em vulneração promovendo justiça social e as CMH utilizam-se das danças, dos esportes, dos jogos e das ginásticas com finalidade terapêutica na busca da prevenção de doenças ou

reabilitação. Profissionais das CMH são atores nas estratégias de promoção da qualidade de vida, e o profissional da Educação Física pode colaborar com a elaboração de novas estratégias e políticas de gestão no campo da saúde pública. Assunto que pode ser interessante e promissor para estudos futuros na área.

Nesta perspectiva, os profissionais que trabalham com o movimento humano precisam de uma visão ética sobre sua atuação e o uso das evoluções tecnológicas em benefício do ser humano, evitando alimentar a visão construída pela mídia e pela biotecnologia de que corpos perfeitos são sinônimo de saúde, beleza e poder. Esses são apenas alguns dos aspectos que suscitam reflexões às áreas do conhecimento que compõem as CMH. Em suma, tais questões reafirmam a importância da inclusão da Bioética nas matrizes curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação nas áreas em questão.

Referências

1. Potter VR. Bioethics: bridge to the future. New Jersey: Prentice-Hall; 1971.
2. Reich WT. Revisiting the launching of the Kennedy Institute: re-visioning the origins of bioethics. Kennedy Inst Ethics J, 1996 6(4), 323-327.
3. Beauchamp TL, Childress JF. Princípios de ética biomédica. São Paulo: Loyola; 2002.
4. Berlinguer G. Bioética quotidiana. Brasília: UNB; 2004.
5. Durand, G. Introdução geral à bioética: história, conceitos e instrumentos. (4. ed.). São Paulo: Loyola; 2012.
6. Garrafa V. Radiografia bioética de um país-Brasil. Acta bioeth [periódico na internet]. 2000; 6(1). Disponível em https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1726-569X2000000100013&lng=es&nrm=iso [2020 mar 25].
7. Kottok MH. Comentários sobre bioética sobre bioética, vulnerabilidade e proteção. In: Garrafa V, Pessini L. (orgs.). Bioética: poder e injustiça. Brasília: Loyola; 2003. p. 71-78.
8. Schramm FR. A bioética de proteção em saúde pública. In: Fortes PAC, Zoboli ELP. Bioética e saúde pública. São Paulo: Loyola; 2003. p. 71-84.
9. Schramm FR. A bioética de proteção: uma ferramenta para a avaliação das práticas sanitárias? Cien Saúde Colet. 2017; 22(5): 1531-1538.
10. Porto D, Garrafa V. Bioética de intervenção: considerações sobre a economia de mercado. Rev. Bioét. [periódico na internet]. 2005; 13(1): 111-123. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/24289> [2020 mar 31].
11. Gaya A. (org). Ciências do Movimento Humano: introdução à metodologia da pesquisa.

Porto Alegre: Artmed; 2008. Principais concepções metodológicas da investigação científica aplicadas às ciências do Movimento humano; p. 41-50.

12. Figueiredo AM, Garrafa V, Portillo JAC. Ensino da bioética na área das ciências da saúde no Brasil: estudo de revisão sistemática. INTERthesis [periódico na internet] 2008; 5(2): 47-72. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/4784> [2020 mar 25].

13. Figueiredo AM. O ensino da bioética na pós-graduação stricto sensu da área de ciências da saúde no Brasil. [Tese de Doutorado]. Brasília: Universidade de Brasília; 2009. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/4659> [2020 mar 25].

14. Maluf F. Formação em bioética: uma análise de cursos de pós-graduação latu sensu no Brasil. [Tese de Doutorado]. Brasília: Universidade de Brasília; 2015. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/19618> [2020 mar 31].

15. Diaz-Bordenave J, Pereira AM. Estratégias de ensino-aprendizagem. (28. ed.). Petrópolis: Vozes; 2007

16. Carvalho FT, Muller MC, Ramos MC. Ensino à distância: uma proposta de ampliação do estudo em bioética. J Bras de Doenças Sexual. Trans. 2005; 17(3): 211-41.

17. Rego S, Palácios M. Contribuições para o planejamento e avaliação da bioética. Rev. Bioét. 2017; 25(2): 234-243.

18. Paiva LM, Guilhem D, Sousa ALL. O Ensino da bioética na graduação do profissional de saúde. Medicina. 2014; 47(4): 357-369.

19. Leite DAA, Pessalacia JDR, Braga PP, Rates CMP, Azevedo C, Zoboli ELCP. Uso da casuística no processo ensino-aprendizagem de bioética em saúde. Rev. Bioét. 2017; 25(1):82-88.

20. Garzón Díaz FA, Zarrate B. Aprendendo com a bioética baseada em problemas (ABBP): uma nova abordagem pedagógica. Acta bioeth. 2015; 21(1): 19-28.

21. Andrade AFLD, Pessalacia JDR, Daniel JC, Euflauzino I. Processo de ensino-aprendizagem em bioética: um debate interdisciplinar. Rev Bras Educ Med. 2016; 40(1): 102-108.

22. Guilhem D, Diniz D, Zicker F. Pelas lentes do cinema: bioética e ética em pesquisa. Brasília: Letras Livres; 2007.

23. Dantas AA, Martins CH, Militão MSR. O cinema como instrumento didático para a abordagem de problemas bioéticos: uma reflexão sobre a eutanásia. Rev Bras Educ Med. 2011; 35(1): 69-76.

24. Waltrick LT. O ensino da bioética em um Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano: uma investigação sobre o uso de filmes com foco na atividade física e saúde. [Dissertação de Mestrado]. Florianópolis: Centro de Ciências da Saúde e do Esporte da UDESC; 2020.
25. Leal LA. Análise do doping genético nos esportes e seu aspecto bioético. *Revista Interdisciplinar Ciências e Saúde*. 2018; 4(2): 71-80. Disponível em: <http://www.ojs.ufpi.br/index.php/rics/article/view/5970/0> [2020 mar 31].
26. Coelho MM. Doping genético, o atleta superior e bioética. *Bioethikos*. 2012; 6(2): 171-180.
27. Da Silva TT. Questões éticas na prática da medicina do esporte na contemporaneidade. *Rev. Bioét.* 2019; 27(1): 62-66.
28. Silva MRS. Doping: consagração ou profanação. *Rev Bras de Ciênc do Esp.* 2005; 27(1): 9-22.
29. Santin S. Educação física: uma abordagem filosófica da corporeidade. (2. ed. rev.). Ijuí: Injuí; 2003.
30. Alcaide AR. Conflitos bioéticos no atendimento clínico do atleta profissional. 95f. 2007. Dissertação (Mestrado em Bioética) - Centro Universitário São Camilo, São Paulo, 2007
31. Rebutini F, Machado AA. Modelo hierárquico de vulnerabilidade no esporte. *Pensar a Prática*. 2016; 19(4): 939-952.
32. Scabar TG, Pelicioni AF, Pelicioni MCF. Atuação do profissional de Educação Física no Sistema Único de Saúde: uma análise a partir da Política Nacional de Promoção da Saúde e das Diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF. *Revista do Instituto de Ciências da Saúde*. 2012; 30(4). Disponível em: http://www.unifac.edu.br/images/materiais_de_apoio/ed_fisica/segundo_semestre_2014/artigo_2_saude_coletiva.pdf [2020 mar 31].
33. Costa EMB, Venâncio S. Atividade Física e Saúde: discursos que controlam o corpo. *Pensar a Prática*. 2004; 7(1):59-74.
34. Waltrick LT, Stein F, Marinho, A. Vulnerabilidade e bioética: discussões sobre o filme “Concussion”. *Rev Bioét.* 2021;29(1):186-193. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422021291458> [2023 mar 12].
35. Rebello DS. Iniciação esportiva: uma abordagem bioética. In: Salles AA. (org.). *Bioética: velhas barreiras, novas fronteiras*. Belo Horizonte: Mazza; 2011. p. 257-270.
36. Waltrick LT, Marinho A. Direitos humanos e o acesso à educação em bioética para a

graduação e a pós-graduação em educação física. Rev Bras Educação Física e Esporte. 2021; 35(Especial): 47-54. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-4690.v35inespp47-54> [2023 mar 12].